



1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa, através de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público que no período de 05 a 27 de julho de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de: **Reopção de Curso (Transferência Interna)**, a candidatos regularmente matriculados no IFMT – Campus Confresa, com interesse na mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível, mesma modalidade e área afim; **Transferência Externa**, a candidatos regularmente matriculados, procedentes de mesmo curso ou cursos afins, do mesmo nível de ensino, entre os campi do IFMT ou de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC; e **Portadores de Diploma de Graduação**, a candidatos que portem diploma de graduação de curso legalmente reconhecido pelo MEC e que seja curso de área afim aos disponibilizados neste edital.

1.1. Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório 2019/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de 2019.

1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que atender aos seguintes requisitos:

1.2.1. Para Reopção de Curso (Transferência Interna)

- Os candidatos devem estar regularmente matriculados em curso de mesmo nível, modalidade e área afim com o curso em que pretende ingressar;
- Estar regularmente matriculado, no semestre anterior ao concorrido, em curso de graduação do IFMT;
- Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do semestre anterior ao concorrido nesse certame;
- Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

1.2.2. Para Transferência Externa

- Os candidatos devem estar regularmente matriculados em curso de mesmo nível, modalidade e área afim com o curso em que pretende ingressar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

- Ser oriundo de campi do IFMT ou de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC;
- Estar regularmente matriculado no semestre anterior ao concorrido na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do semestre anterior ao concorrido nesse certame;
- Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

1.2.3. Para Portadores de Diploma de Graduação

- Os candidatos devem ser procedentes de cursos com áreas afins e legalmente reconhecidos pelo MEC.

1.3. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de média aritmética simples de todas as disciplinas cursadas do histórico escolar. Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.4. Das Habilitações e Vagas Transferência Interna e Externa

Cursos Superiores	Semestre	Vagas
1. Licenciatura em Biologia	2º	5
	4º	5
	6º	5
	8º	5
2. Licenciatura em Física	4º	6
	6º	11
	8º	12
3. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	4º	5
	6º	7
	8	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

4. Bacharelado em Agronomia	4º	5
	6º	5
	8º	5
	10º	5
Total de vagas		90

1.5. Das Habilitações e Vagas Portador de diploma

Cursos Superiores	Vagas
1. Licenciatura em Biologia	5
2. Licenciatura em Física	8
3. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	6
4. Bacharelado em Agronomia	2
Total de vagas	21

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://cfs.ifmt.edu.br/> a partir de 05 de julho de 2019.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. **Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

2.2. Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de 05 a 27 de julho de 2019.

2.3. Dos Procedimentos para Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail (processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br) no período 05 a 27 de julho de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

2.3.1. Dos documentos necessários para inscrição para ingresso por Reopção de Curso (Transferência Interna) e Transferência Externa.

Preencher todos os itens do formulário de inscrição, disponíveis no endereço <http://cfs.ifmt.edu.br/>.

Enviar formulário de inscrição e demais documentos, no formato PDF, até as 23h59min do dia 27 de julho de 2019, exclusivamente para o e-mail (processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br). Segue lista dos documentos necessários:

- a) formulário de inscrição (Anexo I);
- b) documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado.
- d) histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
- e) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

2.3.2 Dos documentos necessários para inscrição para ingresso para Portador de Diploma de Graduação.

Preencher todos os itens do formulário de inscrição, em anexo, disponíveis no endereço <http://cfs.ifmt.edu.br/>.

Enviar formulário de inscrição e demais documentos, no formato PDF, até as 23h59min do dia 27 de julho de 2019, exclusivamente para o e-mail (processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br). Segue lista dos documentos necessários:

- a) formulário de inscrição (Anexo II);
- b) documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) comprovante do serviço militar para o sexo masculino;
- d) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- a) diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso constando data de colação de grau e prazo para entrega do diploma;
- e) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato.

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

O simples preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I ou II) não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar (via e-mail) os documentos citados.

Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior média aritmética simples de notas de todas as disciplinas cursadas constantes no histórico escolar ou documento equivalente;
- b) menor número de reprovações;
- c) candidato de maior idade.

Candidatos com históricos escolares que não constem notas serão colocados ao final da lista, sendo classificados pelos subitens “b” e “c” do item 3.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado preliminar** será disponibilizado no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/> no dia 05 de agosto de 2019.

O **resultado final** com a relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada e classificados, após análise de recurso (seção 5 deste edital) será divulgada a partir do dia 07 de agosto de 2019, no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>.

5. DO RECURSO

A impetração de recurso deverá ser feita via carta digital (.pdf), assinada pelo candidato/autor do recurso e enviada para o e-mail do processo seletivo (processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br) até as 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado preliminar.

6. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria de Registros e Documentação Escolar do *Campus Confresa*.

O período de matrícula da primeira chamada será de 07 a 09 de agosto de 2019, havendo vagas poderão ser convocados os candidatos classificados.

Horário das matrículas: das 08h00min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min.

A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.1. Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos pela Reopção de Curso (Tranferência Interna)

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, originais e fotocópias ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os documentos originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

6.2. Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos pela Transferência Externa

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, originais e fotocópias ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- **Documento de transferência**, ou comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem. De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo 2º do artigo 269 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014 o IFMT concederá, ao discente transferido, prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da apresentação do comprovante, para recebimento do Histórico Escolar, emitido pela instituição de origem.

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os documentos originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo,



nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

6.3. Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos Portadores de Diploma de Graduação

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do **ensino médio**, originais e fotocópias ou fotocópia autenticada
- Histórico e certificado de conclusão de **Graduação** do curso superior, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os documentos originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
05 a 27 de julho de 2019.	Período de inscrição exclusivamente por e-mail, processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br
05 de agosto de 2019.	Divulgação do Resultado Preliminar da análise curricular.
06 de agosto de 2019.	Prazo para recurso do resultado Preliminar
07 de agosto de 2019.	Resultado do recurso e resultado final dos aprovados/classificados
07 a 09 de agosto de 2019.	Período da Matrícula 1ª chamada
12 de agosto de 2019.	Divulgação da 2ª chamada
13 e 14 de agosto de 2019.	Período da Matrícula 2ª chamada
15 de agosto de 2019.	Divulgação da 3ª chamada
16 e 19 de agosto de 2019.	Período da Matrícula 3ª chamada



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://cfs.ifmt.edu.br/> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 8.2** Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 8.3** O candidato deverá matricular-se no curso e semestre para os quais se inscreveu.
- 8.4** Após matrícula dos candidatos aprovados, estes deverão protocolar solicitação de aproveitamento de disciplinas, sendo necessário cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação assinada pela instituição de ensino. É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.
- 8.5** De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo 3º do artigo 304 da Resolução n° 104, de 15 de dezembro de 2014, o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.
- 8.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT *Campus Confresa*.

Confresa-MT, 04 de julho de 2019.

Diretor Geral
IFMT Campus Confresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL N°. 19/2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA

FORMA DE INGRESSO	CURSO PRETENDIDO	SEMESTRE
<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA INTERNA	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Agronomia	<input type="checkbox"/> 2°
	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Biologia	<input type="checkbox"/> 4°
	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Física	<input type="checkbox"/> 6°
<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	<input type="checkbox"/> 8°
		<input type="checkbox"/> 10°

NOME: _____

Nº. RG _____ Org. Expedidor _____

Nº CPF _____ Data Nascimento ____/____/____

Endereço: _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone(s) () _____ E-mail _____

DOCUMENTOS SOLICITADOS

<input type="checkbox"/>	Formulário de inscrição (Anexo I);
<input type="checkbox"/>	Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino);
<input type="checkbox"/>	Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
<input type="checkbox"/>	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

Confresa/MT, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº. 19/2019

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PORTADOR DE DIPLOMA

CURSO PRETENDIDO	
<input type="checkbox"/>	Bacharelado em Agronomia
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em Biologia
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em Física
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química

NOME: _____

Nº. RG _____ Org. Expedidor _____

Nº CPF _____ Data Nascimento ____/____/____

Endereço: _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone(s) () _____ E-mail _____

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
<input type="checkbox"/>	Formulário de inscrição (Anexo II);
<input type="checkbox"/>	Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino);
<input type="checkbox"/>	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso constando data de colação de grau e prazo para entrega do diploma;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
<input type="checkbox"/>	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

Confresa/MT, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO III - PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CONFRESA

1. Curso Superior em Licenciatura em Biologia

O curso superior de Licenciatura em Biologia objetiva a formação de um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

2. Curso Superior em Licenciatura em Física

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino, também deve deter o conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do mesmo deverão ainda ter as competências e habilidades lá descritas.

3. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química

O Licenciado em Ciências da Natureza com habilitação em Química é um professor pró-ativo, com entendimento amplo da relação ciência tecnologia e sociedade, apto a atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio; preparado para o trabalho multi, inter e transdisciplinar, valorizando o trabalho em equipe; dotado de espírito crítico e inovador voltado para as questões de sustentabilidade socioambiental.

4. Curso Superior em Bacharelado em Agronomia

O Curso Superior em Agronomia tem como objetivo formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Formar profissionais que atuem nas áreas de produção vegetal; e atuar como empreendedores nos mais diversos ramos da atividade agrícola. Oferecer aos acadêmicos a oportunidade de elaborar e/ou participar em projetos de pesquisa científica aplicada, nos vários setores da produção vegetal ou a ele ligados, bem como os que relacionarem à preservação, conservação e/ou melhoramento do meio ambiente. Possibilitar o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica na área da agricultura, possibilitando a melhoria das condições de vida das pessoas envolvidas na cadeia produtiva agropecuária, inclusive com relação à segurança alimentar.